

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 139, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Lei 742/2005, art. 6º, III, “f”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhorita **MARIA CECÍLIA EMILY MEDEIROS ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.928.974-94, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC4 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 03º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**34E91DD3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2024. Edição 3252  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>